



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
EDITAL Nº 10/2025**

**EDITAL Nº 10/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IFPA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
- PRONATEC/OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO 2025**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – LISTA DE ESPERA

A Coordenação de Extensão do IFPA Campus Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para matrícula dos alunos selecionados pelo Edital Nº 10/2025 - Processo Seletivo Simplificado do IFPA para preenchimento de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - PRONATEC/Operador de Beneficiamento do Pescado 2025.

Os(As) Candidatos(as) da lista de espera convocados(as) deverão comparecer **PRESENCIALMENTE no período de 26 a 27 de novembro de 2025** para realização da matrícula. O endereço e horários de atendimento para efetivação da matrícula são: **Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba - PA, CEP: 68440-000. – IFPA Campus Abaetetuba, nos horários das 08:00 às 11:00h e 14:00 às 17:00 h.**

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE a ficha de pré- matrícula e toda a documentação comprobatória (ORIGINAL e CÓPIA) exigida, indicada no item 11.4 do Edital**, conforme abaixo:

- Comprovante de escolaridade - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental I ou II ou equivalente ou Declaração de Escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental I ou II para os cursos que exigem o nível de escolaridade correspondente, conforme Anexo I deste edital. Cópia da documentação oficial de identificação com foto e assinatura. novo, com original e cópia);
- Cópia da documentação oficial de identificação com foto e assinatura.
- Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo, com original e cópia);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 90 dias);
- Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.

O(A) candidato(a) com idade inferior a 18 anos deve estar acompanhado do responsável legal para efetivação da matrícula. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CIBELLY DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	LISTA DE ESPERA
2	RONALD DOURÃO DA COSTA	LISTA DE ESPERA
3	CLEYTON YAGO SILVA COSTA	LISTA DE ESPERA
4	FELIPE DA SILVA ARAUJO	LISTA DE ESPERA

Abaetetuba-PA, 26 de novembro de 2025.

DISELMA MARINHO BRITO
DIRETORA GERAL – IFPA CAMPUS ABAETETUBA
PORT. Nº 3.708/2023 - GAB
D.O.U. DE 04/08/2023